

Rodrigo FOUREAUX | Luiz Paulo SPINOLA

MINIRREFORMA do CÓDIGO PENAL MILITAR e da LEI DE CRIMES HEDIONDOS

Lei n. 14.688/2023 Comentada

2024

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	5
-------------------	---

A minirreforma do Código Penal Militar: noções introdutórias, avanços, oportunidades perdidas e equívocos.....	27
--	----

Comentários à minirreforma do
Código Penal Militar – Lei n. 14.688/2023

PARTE GERAL

1. <i>Vacatio legis</i> da Lei n. 14.688/2023	35
1.2. Data da vigência dos dispositivos no caso de vetos rejeitados ...	36
1.2.1. É possível aplicar a lei penal militar mais benéfica ou reconhecer <i>abolitio criminis</i> durante o período de <i>vacatio legis</i> ?	38
2. Art. 2º – Lei supressiva de incriminação	41
2.1. “Cessando, em virtude dela, a execução”	42
2.1.1. <i>Abolitio Criminis</i>	42
2.1.2. <i>Novatio legis in melius</i> (lei posterior benéfica) – art. 2º, § 1º, do CPM.....	44
2.1.2.1. A lei posterior benéfica (<i>novatio legis in melius</i>) retroage sob a ótica estritamente penal ou pode retroagir com fundamento no interesse pessoal do réu/condenado?	44
2.1.3. <i>Novatio legis in pejus</i> (lei posterior mais gravosa)	47
2.1.4. <i>Novatio legis incriminadora</i>	48

2.1.5.	<i>Lex tertia</i> (combinação de leis)	48
2.1.6.	Continuidade normativo-típica.....	49
2.2.	“Cessando, em virtude dela, os efeitos penais da sentença condenatória”	49
2.2.1.	Obrigação de reparar o dano (art. 109, I, do CPM):	51
2.2.2.	Perda em favor da Fazenda Pública dos instrumentos do crime, desde que consistam em coisas cujo fabrico, alienação, uso, porte ou detenção constitua fato ilícito (art. 109, II, “a”, do CPM):.....	51
2.2.3.	Perda em favor da Fazenda Pública do produto do crime ou de qualquer bem ou valor que constitua proveito auferido pelo agente com sua prática (art. 109, II, “b”, do CPM):	52
2.2.4.	Efeitos Extrapenais Específicos: Penas Acessórias.....	53
3.	Art. 9º – Tipicidade indireta nos crimes militares em tempo de paz	56
3.1.	Retirada da expressão “assemelhado”	58
3.2.	Substituição da expressão “militar em situação de atividade” por “militar da ativa” (alíneas ‘a’, ‘b’ e ‘e’, do inciso II e alínea ‘b’ do inciso III, todos do art. 9º do CPM).....	58
3.3.	Substituição da expressão “contra funcionário de Ministério militar ou da Justiça Militar” por “contra servidor público das instituições militares ou da Justiça Militar” (alínea ‘b’ do inciso III do art. 9º do CPM). Ausência de nova alínea no inciso II do art. 9º do CPM e a discussão a respeito do fato praticado por civil contra servidor público das instituições militares ou da Justiça Militar em local que não seja sujeito à administração militar.	61
3.3.1.	O que é o servidor público das instituições militares ou da justiça militar?	64
3.4.	Acréscimo do termo “crimes militares” e da expressão “mesmo que previstos na legislação penal nos termos do inciso II do caput deste artigo” (§§ 1º e 2º do art. 9º do CPM).....	65
3.4.1.	O veto à alteração do § 1º do Código Penal Militar	65

3.4.1.1.	Qual era o alcance da alteração visada no § 1º do art. 9º do CPM? Crime militar julgado no tribunal do júri?	65
3.4.1.2.	Com a redação do vetado § 1º do art. 9º do Código Penal Militar seria possível instalar o Tribunal do Júri na Justiça Militar?.....	68
3.4.1.3.	A quem cabe investigar os crimes dolosos contra a vida de civis praticados por militares estaduais em serviço?	73
3.5.	Análise do vetado § 3º do art. 9º do CPM.....	75
3.5.1.	Noções introdutórias e a interpretação do vetado § 3º do art. 9º do CPM.....	75
3.5.2.	O vetado § 3º do art. 9º do CPM aplicar-se-ia aos casos de crime militar culposo no âmbito da violência doméstica e familiar contra a mulher ocorrido em lugar sujeito à administração militar?.....	79
3.5.3.	Quando que a prática de crime entre militares da ativa será crime militar?	81
3.5.3.1.	Eventual mudança da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça quanto a interpretação ao novo art. 9º, II, a, do CPM e alteração da competência.....	88
3.5.4.	Aprofundamentos ao vetado § 3º do art. 9º do CPM. Seria possível aplicar a regra do vetado § 3º do CPM para crimes praticados fora de locais sujeitos à administração militar?	90
3.5.5.	Os crimes sexuais previstos no vetado § 3º do art. 9º do CPM abrangeriam as vítimas homens e mulheres?.....	95
3.5.6.	A prática de feminicídio na hipótese do vetado § 3º do art. 9º do CPM.....	99
3.5.7.	Incidência do vetado § 3º do art. 9º do CPM e os crimes militares de violência contra superior (art. 157 do CPM) e contra inferior hierárquico (art. 175 do CPM).....	101
3.5.8.	Aplica-se a Lei Maria da Penha na Justiça Militar?	105
3.5.8.1.	A autoridade de polícia judiciária militar pode conceder a medida protetiva de	

afastamento do lar prevista no art. 12-C
da Lei n. 11.340/06? 111

4. Art. 11 – Militares estrangeiros	113
4.1. A Justiça Militar Estadual julga militar estrangeiro?	114
5. Art. 12 – Equiparação a militar da ativa	116
5.1. O militar reconvocato equipara-se ao militar da ativa?	116
6. Art. 14 – Defeito de incorporação ou da matrícula	119
7. Art. 21 – Revogação do assemelhado. Qual é a natureza jurídica dos militares temporários?	121
8. Art. 22 – Pessoa considerada militar	128
8.1. A partir de que momento o civil se torna militar para fins de praticar crime militar?	129
8.2. Quando o crime militar utilizar o termo “militar” como elemento do tipo significa que esse militar deve ser da ativa?	129
9. Art. 24 – Conceito de superior	131
9.1. Conceito de superioridade hierárquica e funcional	131
9.1.1. Superioridade hierárquica	132
9.1.2. Superioridade funcional, horizontal; vertical e diagonal	135
9.2. Existe hierarquia entre militares das Forças Armadas e das Instituições Militares Estaduais? E entre militares de estados diversos?	137
9.2.1. Crime militar entre militar federal e estadual e entre militares de estados diversos	141
9.2.1.1. Análise de casos hipotéticos	148
9.2.2. Civil pode ser julgado pela Justiça Militar Estadual? Civil pratica crime militar contra as Instituições Militares Estaduais?	158
9.3. Precedência e antiguidade	163
9.3.1. Previsão estatutária em Instituição Militar de âmbito estadual a respeito da precedência entre o Aluno do Curso de Formação de Sargento e o Cabo	168
9.4. Substituição da terminologia “inferior” por “inferior hierárquico”	169
10. Art. 27 – Servidores da Justiça Militar	172

10.1. Aplicabilidade de eventual lei penal mais benéfica quando a vítima for membro do Ministério Público no âmbito da Justiça Militar da União em se tratando de agente civil.....	174
10.2. Conceito de servidores da Justiça Militar.....	175
10.2.1. Conceito de servidor público	177
10.2.1.1. As alterações no Código Penal Militar referente ao servidor público	181
10.2.2. Servidores públicos da Justiça Militar	185
11. Art. 31-A – Arrependimento posterior	190
11.1. Dispositivo vetado.....	190
11.2. Aplicação no Direito Penal Militar.....	191
12. Art. 38 – Obediência hierárquica.....	196
12.1. Alteração para “inferior hierárquico”	196
12.2. Breves considerações sobre a obediência hierárquica no Direito Penal Militar	197
13. Art. 42 – Excludente de ilicitude do parágrafo único.....	203
13.1. Dispositivo vetado.....	203
13.2. Aplicação no Direito Penal Militar.....	204
14. Art. 47 – Elementos não constitutivos do crime	210
14.1. Alteração para “inferior hierárquico”	210
14.2. Considerações Gerais. O art. 47, II, do CPM engloba a repulsa à agressão justa?	211
15. Art. 48 – Inimputáveis	215
16. Art. 50 – Menores.....	217
16.1. Adolescentes militares e ato infracional análogo a crime militar	217
17. Arts. 51 e 52 – Equiparação a maiores.....	219
18. Art. 53, § 5º – Figura do Cabeça	220
18.1. Peculiaridades e conceito de cabeça	220
19. Art. 55 – Revogação do caput; da pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função e reforma; não previsão da pena de multa.....	225
19.1. Revogação do <i>caput</i> do art. 55, plena aplicabilidade; erro material na grafia do legislador.....	226

19.2. Revogação da pena de suspensão do exercício do pôsto, graduação, cargo ou função e reforma	226
19.3. Não inclusão da pena de multa	226
20. Art. 60 – Revogação da pena do assemelhado	233
21. Arts. 64 e 65 – Revogação das penas de suspensão do exercício do pôsto, graduação, cargo ou função e reforma.....	234
21.1. Conversão da pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função em detenção na forma do parágrafo único, do art. 64 do CPM. Sucessão de leis penais no tempo.....	238
21.2. É possível fazer a análise da sucessão de leis no tempo do tópico anterior caso o agente militar ou civil, após a sentença condenatória, transitada em julgado, perca sua condição de militar ou agente público civil?	242
21.3. Em razão da alteração do preceito secundário que aboliu a pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função e previu pena privativa de liberdade houve ampliação dos sujeitos ativos dos crimes que tiveram a pena alterada? Praça pode ser equiparada a comandante nos termos do art. 23 do CPM?	243
22. Art. 70 – Circunstâncias Agravantes	251
23. Art. 77 – Cálculo de pena – Previsão expressa do sistema trifásico e impossibilidade de pena abaixo do mínimo ou acima do máximo legal na primeira e segunda fase da dosimetria	253
23.1. Multiplicador de pena é qualificadora ou majorante?	257
23.2. Agravantes, causas de aumento, de diminuição e qualificadoras no Código Penal Militar. Algumas correções operadas pela Lei n. 14.688/2023.	265
24. Art. 78 – Revogação da previsão do criminoso habitual ou por tendência	278
25. Art. 79 – Concurso material. Igualdade de tratamento do CP.....	281
26. Art. 79-A – Concurso formal. Igualdade de tratamento do CP.....	283
26.1. Não alteração na duplicidade de resultado do erro de fato/tipo accidental (art. 37, § 2º, do CPM) e multiplicidade de vítimas na violência contra a pessoa no latrocínio (art. 242, § 3º, do CPM).....	286
27. Art. 80 – Crime continuado; Igualdade de tratamento do CP	287

27.1. (Im)possibilidade de <i>bis in idem</i> pro reo na aplicação de duas causas de redução de pena no crime militar continuado?.....	290
28. Art. 82 – Revogação da não aplicação da regra do concurso de crimes ao criminoso habitual	292
29. Art. 84 – Pressupostos da Suspensão Condicional da Pena.....	293
29.1. Sursis etário (art. 84, § 2º, 1ª parte, do CPM e art. 77, § 2º, 1ª parte, do CP)	295
29.2. Sursis Humanitário (art. 84, § 2º, 2ª parte, do CPM e art. 77, § 2º, 2ª parte, do CP)	295
29.3. Período de prova anterior a Lei n 14.688/2023.....	296
30. Art. 86 – Revogação obrigatória da Suspensão Condicional da Pena	297
30.1. Revogação do <i>caput</i> do art. 86, plena aplicabilidade. Erro material na grafia do legislador	298
30.2. Demais alterações do art. 86 do CPM	299
31. Art. 98 – Penas acessórias	303
31.1. Veto e razões do veto ao inciso V, do art. 98 do CPM.....	303
31.2. Considerações Gerais	305
31.3. (Im)prescritibilidade das penas acessórias	305
32. Art. 99 – Perda do posto e patente.....	307
32.1. A perda da função pública implica, necessariamente, na perda do posto e da patente?	316
32.2. É possível falar que os oficiais de Instituições Militares possuem vitaliciedade?	320
32.3. A não revogação dos artigos 100 e 101 do CPM	325
33. Art. 102 – Exclusão das Forças Armadas.....	329
33.1. Veto ao art. 102 do CPM.....	329
33.2. A exclusão de praças das instituições militares estaduais e a perda da graduação.....	331
33.2.1. E se houver previsão de perda automática do cargo público, como ocorre na Lei de Tortura?.....	333
33.2.2. E se houver previsão em lei que a perda do cargo é automática?	334
33.3. A exclusão de praças das Forças Armadas e a perda da graduação.....	337

33.3.1.	Do princípio da independência das instâncias penal, administrativa e civil	341
33.3.2.	Da Representação para Perda da Graduação de Praça das Forças Armadas	345
33.4.	O tribunal competente pode decretar a reforma do oficial ou da praça em processo de indignidade para a perda do posto ou da graduação?	346
34.	Art. 103 – Perda da função pública	353
34.1.	Considerações gerais e retirada do assemelhado	354
34.2.	(In)aplicabilidade do inciso V, do art. 98, do CPM (caso o veto seja rejeitado)	354
34.3.	Diplomas penais que tratam da perda do cargo ou função pública	357
34.4.	(In)aplicabilidade aos membros do Ministério Público	358
35.	Art. 105 – A incapacidade para o exercício do poder familiar, da tutela ou da curatela é aplicável no direito penal militar?	359
36.	Art. 107 – Imposição de pena acessória	365
36.1.	Veto e razões do veto ao art. 107 do CPM	366
36.2.	(Des)necessidade de fundamentação das penas acessórias na sentença condenatória	367
37.	Art. 109 – Obrigação de reparar o dano	369
37.1.	Perda em favor da Fazenda Nacional ou da Fazenda Pública?	370
37.2.	Os bens confiscados podem ser destinados a pessoa jurídica de direito privado da Administração Pública Indireta?	370
37.3.	(In)aplicabilidade do confisco alargado	372
38.	Art. 110 – Medidas de Segurança	374
38.1.	A sucessão de leis penais das medidas segurança. Não alteração ou revogação do art. 3º do CPM.	374
38.2.	Considerações gerais	378
38.3.	Não revogação da medida de segurança do exílio local e da Interdição de estabelecimento ou sede de sociedade ou associação.....	381
38.3.1.	Exílio local – art. 116 do CPM	381
38.3.2.	Interdição de estabelecimento, sociedade ou associação – art. 118 do CPM	383
38.4.	A celeuma da Resolução n. 487/2023 do CNJ.....	384

39. Art. 111 – Pessoas sujeitas às medidas de segurança	388
40. Art. 112 – Estabelecimento de custódia e tratamento.....	389
40.1. Considerações gerais	390
40.2. Prazo da internação.....	391
41. Art. 113 – Substituição da pena por internação	392
42. Art. 121 – Ministério Público como <i>dominus litis</i> da ação penal militar e previsão legal da ação penal militar de iniciativa privada subsidiária da pública.....	393
42.1. Possibilidade de ação penal militar de iniciativa privada propriamente dita e ação penal militar condicionada à representação da vítima em razão da previsão “na forma da lei” contida no art. 121 do CPM?.....	396
43. Art. 122 – Dependência de requisição	398
43.1. Fim da celeuma entre requisição do Ministro da Defesa X Comandante da Força?.....	398
43.2. Ação penal militar mediante requisição	400
44. Art. 123 – Causas extintivas de punibilidade	403
44.1. Revogação do <i>caput</i> do art. 123, plena aplicabilidade. Erro material na grafia do legislador	403
44.2. Previsão expressa da graça.....	404
44.3. Revogação da reabilitação	407
44.3.1. Prazo para o requerimento da reabilitação	408
44.3.2. Revogação tácita do § 4º do art. 134 do CPM, prazo em dobro para o criminoso habitual ou por tendência	409
44.4. Ausência de previsão da retratação como causa excludente de punibilidade	410
44.5. Previsão expressa do perdão judicial.....	411
44.5.1. Síntese da aplicação do perdão judicial no direito penal militar	415
45. Art. 124 – Espécies de prescrição.....	417
46. Art. 125 – Prescrição da pretensão punitiva.....	419
46.1. Prazo prescricional de 3 anos quando a pena for inferior a 1 ano.....	421

46.2. Suspensão da prescrição da pretensão punitiva na pendência de embargos de declaração ou recurso no Supremo Tribunal Federal.....	421
46.3. A ausência de previsão de suspensão da prescrição da pretensão punitiva enquanto o Acordo de Não Persecução Penal não tiver sido cumprido ou rescindido.....	423
46.4. Causas interruptivas da prescrição	423
46.4.1. O acórdão confirmatório interrompe a prescrição? Nova redação do inciso II, § 5º, do art. 125 do CPM.....	423
46.4.2. No direito castrense aplica-se a execução provisória da pena? Efeito <i>backlash</i> quanto à possibilidade da prisão decorrente da condenação em segunda instância? Inclusão do inciso III, § 5º, do art. 125 do CPM.	424
46.4.3. Ausência de técnica legislativa ao incluir causas interruptivas de prescrição da pretensão executória no rol das causas interruptivas de prescrição da pretensão punitiva. Necessidade de aplicação do § 1º, do art. 117, do CP ao direito penal militar ou a não aplicação dos incisos III e IV, do § 5º, do art. 125 do CPM ante a sua clara inconstitucionalidade.	431
46.5. A não vedação de termo inicial da prescrição de data anterior ao recebimento da denúncia ou queixa. No direito penal militar é possível a prescrição retroativa da data do fato ao recebimento da denúncia?.....	433
46.6. Posição Institucional do Ministério Público Militar (MPM). Pedido à Procuradoria Geral da República (PGR) de tomada de providência em razão da inexistência no CPM do termo <i>a quo</i> da contagem do prazo prescricional nos crimes contra a dignidade sexual ou que envolvam violência contra a criança e o adolescente previsto no art. 111, V, do Código Penal Comum.....	436
47. Art. 126 – Omissão do legislador ao não alterar a figura do criminoso habitual ou por tendência para o condenado reincidente.....	441
48. Art. 127 – Revogação da prescrição da pena de reforma ou suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, sucessão de leis penais no tempo.....	443
49. Art. 132 – Não alteração do prazo prescricional da deserção.....	447

Comentários à minirreforma do Código Penal Militar –
Lei n. 14.688/2023

PARTE ESPECIAL

1. Incitamento (art. 155)	451
2. Publicação ou crítica indevida (art. 166)	453
2.1. Veto e razões do veto ao art. 166 do CPM	453
2.2. <i>Abolitio criminis</i> da conduta de criticar publicamente assunto atinente a qualquer resolução do Governo	454
2.3. Recepção do crime militar de crítica indevida	456
3. Ordem arbitrária de invasão (art. 170)	457
3.1. Houve mudança no sujeito ativo?	458
4. Rigor excessivo (art. 174)	459
4.1. Houve mudança no sujeito ativo?	460
5. Violência contra inferior hierárquico (art. 175). Equiparação à pena de violência contra superior (art. 157). Não alteração da vedação ao sursis penal e prazo de 2/3 para requerimento do livramento condicional.	462
6. Resistência com resultado morte (art. 177). Resultado preterdoloso ou progressão criminosa? Novatio legis in pejus ou novatio legis in melius?	467
6.1. Resultado preterdoloso ou progressão criminosa?	468
7. Insubmissão (art. 183). Elementar do matriculado e o convocado à matrícula do Tiro-de-Guerra como sujeito ativo.....	471
8. Retenção indevida (art. 197). Houve mudança no sujeito ativo na figura do caput?	478
9. Omissão de eficiência de força (art. 198).....	480
9.1. Houve mudança no sujeito ativo?	481
10. Omissão de socorro (art. 201)	482
10.1. Houve mudança no sujeito ativo?	482
11. Exercício de comércio por oficial (art. 204). Entendimento do legislador pela recepção e sua aplicabilidade. Houve mudança do sujeito ativo?	484

11.1. Houve a mudança do sujeito ativo?	485
11.2. A não criminalização da conduta do exercício de atividade paralela de segurança privada (“bico”) pelo oficial e praça	486
11.3. A prática de “bico de segurança” pelo policial militar em atividade econômica considerada lícita, por si só, é considerada ilícito penal?	488
12. Qualificadora do homicídio (art. 205). Homicídio funcional ou policídio.....	492
11.2. A tipicidade indireta no crime militar de homicídio funcional (art. 205, § 2º, VII, do CPM).....	493
12.1.1. Justiça Militar da União	494
12.1.1.1. O militar federal como sujeito ativo.....	494
12.1.1.2. Sujeito ativo militar estadual.....	495
12.1.1.3. Sujeito ativo agente de segurança pública civil do art. 144 da CF/88 (policial federal; policial rodoviário federal; policial ferroviário federal; policial civil; policial penal; guarda municipal; agente viário) ou civil.....	495
12.1.2. Justiça Militar Estadual	495
12.2. A qualificadora do homicídio funcional do Código Penal Militar constitui <i>bis in idem</i> ?	496
13. Homicídio culposo (art. 206).....	498
13.1. A previsão de causa de aumento. Fim da celeuma entre agravante específica e majorante.	499
13.2. Comparação das causas de aumentos antes e depois da Lei n. 14.688/2023	500
13.3. <i>Novatio legis in pejus</i>	500
13.4. Perdão judicial	500
13.5. Aplicação ao crime militar por extensão/extravagante do homicídio culposo na direção de veículo automotor (art. 302 do CTB).....	500
14. Provocação direta ou auxílio a suicídio (art. 207). Diferenças em relação ao Código Penal. Participação em automutilação não tem natureza de crime doloso contra a vida. Causa de aumento de pena e fim da celeuma entre agravante específica e majorante.	

Aumento da pena do crime em razão da provocação indireta do suicídio.	502
15. Genocídio (art. 208). Novatio legis in pejus em razão da natureza hedionda.	508
16. Lesão corporal grave e gravíssima (art. 209). Aceleração de parto, lesão grave, aborto, lesão gravíssima. Aumento da pena no resultado morte preterdoloso.	511
16.1. O CPM é mais benéfico no tratamento da lesão corporal grave e gravíssima em relação ao CP?	513
16.1.1. Lesão corporal gravíssima que resulte em aborto, inconstitucionalidade dos §§ 1º ao 3º do art. 209 do CPM?	514
16.1.1.1. Crime militar de lesão corporal gravíssima que resulte em aborto, competência do Tribunal do Júri?	515
16.1.1.2. Posição institucional do Ministério Público Militar (MPM). Pedido à Procuradoria-Geral da República (PGR) de propositura de ADI para reconhecer a inconstitucionalidade do art. 209, §§ 1º ao 3º, do CPM.	518
17. Lesão corporal culposa (art. 210). Previsão de causa de aumento e fim da celeuma entre agravante específica e majorante. Aplicabilidade do perdão judicial.	524
18. ABANDONO DE PESSOA (ART. 212). INSERÇÃO DE CAUSAS DE AUMENTO NÃO PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO PENAL COMUM.	526
18.1. Comparação das causas de aumentos do CP e do CPM	528
19. Maus-tratos (art. 213). Novas causas de aumento não previstas na legislação penal comum.....	529
19.1 Comparação das causas de aumentos do CP e do CPM	530
20. Injúria (art. 216)	531
20.1. Perdão Judicial	532
20.2. (Im) possibilidade de se aplicar o perdão judicial na injúria qualificada (§ 2º, do art. 216, do CPM)	532
20.3. A injúria qualificada pelo preconceito, a previsão expressa da homofobia e a natureza do crime de racismo	533

20.3.1. Posição Institucional do Ministério Público Militar (MPM). Pedido à Procuradoria Geral da República (PGR) de propositura de ADI para reconhecer a inconstitucionalidade do art. 216, § 2º, do CPM.	535
20.4. Demais previsões na legislação penal comum do crime de injúria	539
21. Ofensa às Forças Armadas (art. 219). Não revogação.....	543
22. Equivocidade da ofensa (art. 221). Não revogação.....	545
23. Constrangimento ilegal (art. 222). Aumento da pena mínima; ausência da pena de multa e retirada da subsidiariedade expressa.	547
24. Sequestro ou cárcere privado (art. 225). Atecnia legislativa e novas qualificadoras.....	548
24.1. Síntese das diferenças antes e após a Lei n. 14.688/2023 e o Código Penal Comum	549
25. Violação de domicílio (art. 226). Ausência de revogação da majorante do fato praticado em serviço e análise da aplicação da Lei de Abuso de Autoridade. Correção de atecnia da causa majorante.	551
26. Violação de recato (art. 229 do CPM).	554
26.1. Diferença entre a violação de recato pessoal (art. 229 do CPM) e registro não autorizado da intimidade sexual (art. 216-B do CP) na conduta consistente em registrar.	555
26.2. Restrição do conceito de processo técnico	556
26.2.1. A conduta de quem viola o direito ao recato pessoal	558
26.2.1.1. Crime militar por extensão/extravagante de violência psicológica contra a mulher...	559
26.2.2. A conduta de quem viola o direito ao resguardo das palavras que não forem pronunciadas publicamente.	561
27. Estupro (art. 232).....	565
27.1. Estupro como crime de tipo misto alternativo ou de ação múltipla	565
27.2. Fim da previsão expressa do concurso com o crime correspondente à violência	566
27.3. Estupro de vulnerável (art. 232, § 3º)	568
27.3.1. Considerações gerais	570
27.3.2. A qualificadora de lesão grave e de morte no crime militar de estupro de vulnerável	570

27.3.3.	A vulnerabilidade da vítima menor de 14 anos, no Código Penal Militar, é absoluta ou relativa?	573
27.3.4.	A vulnerabilidade da pessoa com deficiência mental	574
27.3.5.	Posição Institucional do Ministério Público Militar (MPM) e pedido de propositura de Ação Direta de Inconstitucionalidade para a Procuradoria-Geral da República (PGR) em relação ao § 3º do art. 232 do CPM.	575
28.	Atentado violento ao pudor (art. 233 – Revogado).	581
28.1.	Considerações gerais e histórico do processo legislativo	582
28.2.	Continuidade típico-normativa da conduta de constranger alguém a presenciar prática diversa de conjunção carnal e <i>abolitio criminis</i> quando a vítima for pessoa com doença mental ou por qualquer outra causa não puder oferecer resistência... ..	583
29.	Corrupção de menores (art. 234 do CPM). Alteração da vítima e conduta	586
30.	Ato de libidinagem (art. 235)	590
30.1.	Considerações gerais e trâmite legislativo.....	590
30.2.	A nova elementar “no exercício de função militar”	591
30.2.1.	O concurso de crimes entre ato de libidinagem e abandono de posto (art. 195 do CPM) ou descumprimento de missão (art. 196 do CPM)	593
30.2.1.1.	O ato de libidinagem diante da elementar “no exercício de função militar” e o crime de abandono de posto (art. 195 do CPM) e de descumprimento de missão (art. 196 do CPM).....	594
30.3.	O crime de ato de libidinagem e a excludente de crime militar do vetado § 3º do art. 9º do Código Penal Militar	600
31.	Disposições aplicáveis aos crimes sexuais do CPM (art. 237). Majorante ou agravante específica? Ausência das causas de aumento especiais do CP no CPM. Propostas de soluções.	602
31.1.	O art. 237 do CPM é uma majorante ou agravante específica?	603
31.2.	Correlação entre as causas de aumento nos crimes sexuais do Código Penal Militar e do Código Penal Comum	604

31.3. Possíveis posições quanto à incidência das agravantes específicas (art. 237 do CPM) e das majorantes (arts. 226 e 234-A do CP).....	606
32. Furto qualificado (ART. 240)	610
32.1. Furto qualificado de coisa pertencente à Fazenda Pública.....	611
32.1.1. Coisa pertencente à Fazenda Pública que concomitantemente também qualifica o furto (CPM ou CP) ou integro tipo penal autônomo	612
32.2. Furto qualificado de arma, munição, explosivo ou outro material de uso restrito militar ou que contenha sinal indicativo de pertencer à instituição militar.....	614
32.2.1.....	
Para a incidência da qualificadora do § 6º-A do art. 240 do CPM é necessário que a arma, munição, explosivo ou outro material de uso restrito militar pertença à instituição militar?.	614
32.2.2. Explosivo do art. 240, § 6º-A do CPM X Explosivo do art. 155, § 7º do CP.....	617
32.2.3. Material de uso restrito militar	619
32.2.4. Material que contenha sinal indicativo de pertencer à instituição militar	619
32.2.5. Elementar “ <i>pertencer a instituição militar</i> ”	620
32.3. Tabela com exemplos de furto simples e qualificado em razão de ser bem da Fazenda Pública ou arma, munição, explosivo ou outro material de uso restrito militar ou que contenha sinal indicativo de pertencer à instituição militar	621
32.4. Furto atenuado	622
33. Furto de uso (art. 241). Novas incidências de majorante.....	623
33.1. Embarcação corresponde a navio?	624
33.2. É possível que o furto seja majorado em razão da subtração de arma imprópria e arma branca?.....	624
33.3. Houve novas incidências de majorante no parágrafo único do art. 241 do CPM consistente no furto de “embarcação” e “aeronave”?	625
34. Roubo qualificado (art. 242).	626
34.1. Majorante do inciso VII, § 2º, art. 242, do CPM	629
34.2. Majorante do inciso VIII, do § 2º, do art. 242, do CPM	629
34.3. Majorante do inciso IX, do § 2º, do art. 242, do CPM.....	629

34.4. Sucessão de leis penais no tempo dos incisos VII e VIII, do § 2º, do art. 242, do CPM	629
34.5. Concurso de crimes no latrocínio	631
35. Extorsão mediante sequestro (art. 244). A previsão da delação premiada.	633
36. Receptação (art. 254). Nova qualificadora.	634
37. Erro sobre o objeto e os crimes militares contra o patrimônio	635
38. Desaparecimento, consunção ou extravio (art. 265)	638
38.1. O objeto material do art. 265 do CPM	638
38.1.1. Combustível.....	639
38.1.2. Armamento e munição.....	639
38.1.3. Peças de equipamento de navio e relação com os arts. 262 e 263 do CPM.....	639
38.1.4. Peças de equipamento de aeronave e relação com os arts. 262 e 264, I, do CPM.....	642
38.1.5. De outros equipamentos militares.....	643
38.2. As viaturas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar e suas respectivas peças em separado são bens tutelados pelo art. 265 do CPM?.....	645
38.2.1. As viaturas das Forças Armadas que são veículos de passeio e suas respectivas peças em separado são bens tutelados pelos art. 262 e 265 do CPM?	645
39. Usura pecuniária (art. 267). Causa de aumento de pena.....	647
40. Tráfico de drogas do CPM (art. 290)	649
40.1. A Lei n. 14.688/2023 findou a discussão se substância fora da Portaria da ANVISA (Portaria 344/1998) pode ser objeto para a caracterização do crime militar do art. 290 do CPM?....	651
40.2. Militar que se apresenta para o serviço sob o efeito de substância entorpecente (§ 3º do art. 290 do CPM)	653
40.3. Causa de aumento de pena se as condutas descritas no <i>caput</i> do art. 290 do CPM forem cometidas por militar em serviço...	655
40.4. O tráfico de drogas no Código Penal Militar	656
40.4.1. No tráfico de drogas do § 5º, do art. 290 do CPM, é aplicável o tráfico privilegiado do § 4º, do art. 33 da Lei de Drogas?.....	657

40.5. O resultado do julgamento no STF do RE 635659/SP (Tema 506) trará reflexos ao crime militar de uso de drogas (art. 290, <i>caput</i> ao § 4º, do CPM)?.....	658
40.6. Natureza hedionda	659
40.7. Ausência de despenalização do porte de drogas para consumo próprio.....	659
41. Receita ilegal (art. 291). Mudança de sujeito ativo. Novas hipóteses de incidência?	660
42. Desacato a servidor público (art. 300).	663
43. Corrupção passiva (art. 308). Anomalia operada pelo legislador em relação ao crime militar de concussão (art. 305).....	664
44. Inobservância de lei, regulamento ou instrução (art. 324)	666
44.1. Houve mudança de sujeito ativo?	667
45. Violação de sigilo funcional (art. 326). Novas condutas.....	668
46. Usurpação de função (art. 335). Nova qualificadora.....	672
47. Tráfico de influência (art. 336).....	673
47.1. Diferença entre repartição militar e local sujeito à administração militar.....	675
48. Impedimento, perturbação ou fraude de concorrência (art. 339). Não alteração da elementar “Fazenda Nacional”	684
49. Recusa de função na Justiça Militar (art. 340).	686
49.1. Houve mudança de sujeito ativo?	687

LEI DE CRIMES HEDIONDOS

Inciso IV, do Parágrafo Único, do Art. 1º – Lei n. 14.688/2023

Crimes militares hediondos e equiparados a hediondos

1. Considerações iniciais sobre o processo legislativo	691
2. Crime militar hediondo antes da Lei n. 14.688/2023	693
3. Nossa posição após a alteração dada pela Lei n. 14.688/2023 – Teoria restritiva e da equivalência.....	696
4. Crimes hediondos e equiparados	697

4.1.	Homicídio doloso.....	697
4.2.	Lesão corporal gravíssima e lesão corporal seguida de morte funcionais.....	701
4.3.	Roubo	703
4.4.	Extorsão (Sequestro relâmpago).....	708
4.5.	Extorsão mediante sequestro.....	709
4.6.	Estupro	712
4.7.	Estupro de vulnerável.....	714
4.8.	Epidemia com resultado morte.....	716
4.9.	Falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais	717
4.10.	Favorecimento da prostituição ou de outra forma de explo- ração sexual de criança ou adolescente ou de vulnerável	719
4.11.	Furto qualificado pelo emprego de explosivo	721
4.12.	Induzimento, instigação ou auxílio a suicídio ou a automuti- lação realizados por meio da rede de computadores, de rede social ou transmitidos em tempo real.....	721
4.13.	Sequestro e cárcere privado cometido contra menor de 18 (dezoito) anos	725
4.14.	Tráfico de pessoas cometido contra criança ou adolescente	726
4.15.	Genocídio	727
4.16.	Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso proibido.....	729
4.17.	Comércio ilegal de armas de fogo	732
4.18.	Tráfico internacional de arma de fogo, acessório ou munição..	734
4.19.	Crime de organização criminosa, quando direcionado à prática de crime hediondo ou equiparado	735
4.20.	Os crimes previstos no § 1º do art. 240 e no art. 241-B da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).....	737
4.21.	Tortura.....	740
4.22.	Tráfico de Drogas	741
4.23.	Terrorismo.....	745
5.	O sistema identitário da Lei n. 14.688/2023 para definir se o crime militar previsto no Código Penal Militar é hediondo ou equiparado	749
6.	Não inclusão no rol de crimes hediondos dos crimes militares em tempo de guerra	751

6.1. Obrigatoriedade de comutação à pena privativa de liberdade de crime militar punido com a pena de morte quando for praticado no contexto de guerra declarada e a persecução penal for encerrada após o fim do estado de guerra. 752

6.2. É possível a criação de novos tipos penais que prevejam a pena de morte para ser aplicada em caso de guerra declarada e que tenham natureza hedionda?..... 753

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS..... 755